MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

Edital n.º53/2025

Projeto do Regulamento Municipal de Proteção de Dados do Município de Ferreira do Zêzere

------- BRUNO JOSÉ DA GRAÇA GOMES, Presidente da Câmara Municipal deste Concelho: ----------

------- FAZ PÚBLICO POR ESTA VIA, que por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária pública de 09 de julho de 2025, foi aprovado por unanimidade, o presente Projeto do Regulamento Municipal de Proteção de Dados do Município de Ferreira do Zêzere. Assim, torna público, em cumprimento da deliberação e nos termos do artigo 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que se submete a referida proposta de Regulamento a consulta pública escrita, por um prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso na 2.ª série do Diário da República, podendo o mesmo ser consultado na íntegra no Balcão Único da Câmara Municipal, durante o horário de expediente ou na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-ferreiradozezere.pt. ----------

------- As sugestões, propostas, pareceres ou reclamações, deverão ser apresentadas por escrito no prazo de 30 dias úteis, contados a partir da data de publicação do aviso no Diário da República, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, por via postal, para a Praça Dias Ferreira, 38, 2240-341 Ferreira do Zêzere, entregues pessoalmente nos serviços de atendimento do município ou por correio eletrónico para geral@cm-ferreiradozezere.pt, com identificação do remetente, morada e identificação fiscal. ----------

------- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. ----------

Paços do Concelho, 17 de julho de 2025

O Presidente da Câmara

Digitally signed by BRUNO JOSÉ DA GRAÇA GOMES
Date: 2025.07.17 20:38:47 +01:00

(Bruno Gomes)